

Reunião Ordinária de 16.04.2012

**-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 16 DE ABRIL DE 2012-----**

-- ATA NÚMERO OITO DE DOIS MIL E DOZE-----

-- Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara, e estando presentes os Vereadores, Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Sr. Roberto Furtado Lima de Sousa, Sr. Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:30H passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 7 respeitante à reunião ordinária realizada no dia 09/04/2012 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- Inclusão de assuntos na ordem do dia: O Sr. Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fosse apreciado o seguinte assunto:-----

- Prestação de serviços de fiscalização, controlo de qualidade e coordenação de segurança e saúde da empreitada de remodelação das redes de drenagem de águas residuais de Vila do Porto – pedido de prorrogação do prazo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a inclusão dos mencionados assuntos.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- ESCOLA BÁSICA INTEGRADA/S DE SANTA MARIA – MARCHA DE SANTO ANTÓNIO/SÃO JOÃO: Presente ofício nº 299, datado de 04 de abril de 2012, da

Reunião Ordinária de 16.04.2012

Escola Básica Integrada/S de Santa Maria a dar conhecimento de um ofício da E.B./J.I.D António de Sousa Braga em que a representante desta escola solicita a colaboração e apoio desta Câmara para as marchas de Sto. António / S. João que pretende realizar no final do ano letivo. O apoio seria empregue na aquisição dos tecidos necessários à confeção dos trajes para a marcha.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a realização da marcha de Santo António/São João da Escola Básica Integrada/S de Santa Maria, em 35€ (trinta e cinco euros) por elemento até um limite de trinta figurantes por marcha ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, com sede no Aeroporto de Santa Maria, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer o prolongamento do horário de funcionamento para as 06:00 horas, na noite de 24 para 25 de abril, para a realização da atividade “Concerto Luís Alberto Bettencourt”.-----

-- Tem parecer favorável da AHRESP, cuja cópia fica apensa à minuta desta ata.-----

-- O parecer da Delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada é do seguinte teor:-----

-- “Nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Vila do Porto, a Delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada vem por este meio informar que o seu parecer é o seguinte:-----

-- Considerando que o concerto em causa não deve acontecer para depois das 02H00 e que o CAA festeja o abril em maio, entendemos que, nesta véspera de feriado, deverá ser dada oportunidade à iniciativa privada”.-----

-- O parecer da Junta de freguesia de Vila do Porto é favorável para o alargamento de horário, desde que se faça cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º9/2007 de 17 de Janeiro.-----

-- O parecer da Polícia de Segurança Pública é favorável.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento atendendo as conclusões dos pareceres das várias entidades auscultadas.-----

Reunião Ordinária de 16.04.2012

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, no qual requer a isenção de taxas referente à emissão da licença de ruído e alargamento do horário de funcionamento, para a noite de 24 para 25 de abril.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, no qual requer a isenção de taxas referente à emissão da licença de ruído para as seguintes atividades:-----

- de 21 para 22 de abril, para realização da atividade “Concurso de DJs”;-----

- de 27 para 28 de abril para a atividade “Espetáculo do dança”;-----

- de 28 para 29 de abril para a atividade “Apresentação da Taça de Ralis e concerto com o grupo WAVE SOUL”.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Naval de Santa Maria, no qual requer a isenção de taxas referente à emissão da licença de ruído, por ocasião de um evento de música ao vivo que se realizará no próximo dia 21 de abril.

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLO DE QUALIDADE E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA DO PORTO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Presente carta do consórcio empreiteiro SOMAGUE – TECNOVIA AÇORES, respeitante à empreitada em epígrafe, datada de 29 de Março de 2012 e remetida a esta Câmara pelo Gabinete 118, entidade responsável pela fiscalização da obra, através do seu ofício n.º 363 de 5 de Abril de 2012, a apresentar um novo planeamento de trabalhos que implica uma prorrogação do prazo contratual da empreitada em 75 dias de calendário, definindo como data da conclusão dos trabalhos o dia 12 de Julho de 2012.-----

Reunião Ordinária de 16.04.2012

-- A Fiscalização, depois de analisar e confirmar as razões evocadas pelo consórcio, considera o mesmo em condições de ser aprovado tendo em consideração o previsto na alínea a) do artigo 312º do CCP.-----

-- A Câmara, após apreciar a informação do Gabinete 118, entidade responsável pela fiscalização, controlo de qualidade, coordenação de segurança e saúde da empreitada de remodelação das redes de drenagem de águas residuais de Vila do Porto, sobre o pedido do consórcio empreiteiro, SOMAGUE – TECNOVIA AÇORES, para prorrogação do prazo de conclusão da obra, deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo contratual da empreitada em 75 dias de calendário, ficando definida a data de 12 de Julho de 2012 como data de conclusão dos trabalhos ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º1 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, republicado pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-- **4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2012:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar 4ª Alteração Orçamental no valor de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros).-----

-- **4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DE 2012:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar 4ª Alteração ao PPI e AMR no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).-

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 13/04/2012 que apresenta um total de disponibilidades de 252.609,25€, sendo de Operações Orçamentais 88.118,51€ e de Operações não Orçamentais 164.491,44€.-

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:10H, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

Reunião Ordinária de 16.04.2012

